

PREGÃO N.º ____/202X
IN 05/2017/SEGES/MPOG - ANEXO VII-D
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Nº do Processo 25021.000229/2025-93

Categoria profissional: Recepcionista

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	ARACAJU
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SE000033/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseso, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseso, limpeza e conservação predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.520,02
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista
5	Data base da categoria (diâmnésiano)	01/01/2025

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base	1520,02
B	Adicional Periculosidade	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1		1520,02

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	126,06
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	183,92
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		310,58

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		
A	INSS	366,12
B	Salário Educação	45,76
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	18,30
D	SESC ou SESI	27,45
E	SERNA - SERIAC	18,30
F	SEBRAE	10,98
G	INCRA	3,66
H	FGTS	146,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		637,01

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte (R\$ 4,50 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	106,79
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica [(R\$ 17,00 - R\$ 0,00) x 22 + R\$ 0,00]	366,96
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade (R\$ 15,20)	0,00
D	Auxílio Saúde	0,00
E	Seguro de Vida	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		473,75

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	310,58
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	637,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários	473,75
TOTAL DO MÓDULO 2		1421,34

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	8,33
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	29,55
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	10,28
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019)	60,80
TOTAL DO MÓDULO 3		107,46

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		
A	Substituto na cobertura de Férias	24,62
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	4,22
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,31
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	5,06
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	1,12
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		35,33

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	35,33
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		35,33

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Insumo dos Uniformes (média dos valores dos uniformes masculino e feminino distribuído mensalmente)	70,10
B	Insumo de Materiais	0,00
C	Utensílios	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		70,10

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	157,71
B	Lucro	331,19
C - TRIBUTOS		
C.1	PIS (Lucro Presumido)	25,92
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	119,64
C.3	ISS	199,40
TOTAL DO MÓDULO 6		633,86

a)	Tributos % = To =	8,66%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos Indiretos + Lucro) = Po =	3643,16
c)	Po / (1 - To) = P1 =	3988,12
Valor dos Tributos = P1 - Po		344,97

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1520,02
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS	1421,34
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	107,46
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	35,33
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	70,10
Subtotal (A + B + C + D + E)		3164,25
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	833,86
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.988,11

FATOR K

2,623722956

Memória de Cálculo	Fundamento
	Cláusula 3ª

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 7º, VII, CF/88; Dec. 57.115/95; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII
9,075 % + 3,025 %	Art. 7º, XVII, CF/88; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91;
BAT X FAP	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82;
	Lei nº 8.212/91 e Decreto 6.957/2009
	Decreto nº 2.318/86;
	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70;
	Art. 8º, Lei nº 8.036/90 e Lei nº 8.154/90;
	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70;
	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.

Memória de Cálculo	Fundamento
	Lei Federal nº 7.418/1985, Decreto nº 95.247/1987 e Portaria SMT 147/2019.
(VT x 22 dias x 2) - 6% s/ salário	CCT - Cláusula 14 e 15ª
(VA x 22 dias) + Cesta básica	CCT - Cláusula 22ª.
	CCT - Cláusula 17ª.

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 7º, XX, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estimativa de que 5% dos empregados serão substituídos durante o ano.
(11/30)/93=0,417%	Art. 131 e Adicional de 1/3
(8% x 0,42%) = 0,033%	Art. 473 da CLT. Estimativa de 1 ausência por ano.
(8% x 0,42%) = 0,033%	Art. 7º, XIX, CF/88 c/c art. 10, § 1º;
(17/300)/12x1000 = 1,94%	Estimativa de 1,2% dos funcionários usufruindo 5 dias de licença por ano.
(Total submódulo 2.2 x 1,94%) x 2001	Art. 19 a 23 da Lei 8.213/91, ART. 473, CLT .
Percenho de 4% - Conta Vinculada	Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 8% dos funcionários.
	Art. 7º, VII, CF/88, Art. 392, CLT e Lei 11.760/2008.
	Estimativa de 2% dos empregados usufruindo de 4 meses de lícça por ano.

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 7º, VII, CF/88; Dec. 57.115/95.
(1/12/12) + (1/12/12)	Ficula, 131 e Adicional de 1/3
(1/12/12)/31	Art. 473 da CLT. Estimativa de 1 ausência por ano.
(11/30)/12x1000 = 0,277%	Art. 7º, XIX, CF/88 c/c art. 10, § 1º;
(11/30)/12x0,015x1000=0,02%	Estimativa de 1,2% dos funcionários usufruindo 5 dias de licença por ano.
(11/30)/12x0,08x1000=0,333%	Art. 19 a 23 da Lei 8.213/91, ART. 473, CLT .
(4 x 8,33%) + (4 x 2,78%) / 12	Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 8% dos funcionários.
2% = 0,07%	Art. 7º, VII, CF/88, Art. 392, CLT e Lei 11.760/2008.
	Estimativa de 2% dos empregados usufruindo de 4 meses de lícça por ano.

Memória de Cálculo	Fundamento

Memória de Cálculo	Fundamento
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos módulos 1 a 5)
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos e Custos Indiretos

	(CD + CI + Lucro)/(1 - total de impostos)) x Alíquota do PIS
	(CD + CI + Lucro)/(1 - total de impostos)) x Alíquota do COFINS
	(CD + CI + Lucro)/(1 - total de impostos)) x Alíquota do ISSQN.

PREGAO N.º ____/202_

IN 05/2017/SEGES/MPDG - ANEXO VII-D

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo 25021.000229/2025-93

Categoria profissional: Técnico em Secretariado

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	ARACAJU
C	Ano do Acordo, Convenção ou Disídio Coletivo	SE00003/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Asseio, conservação e limpeza	Posto	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio, limpeza e conservação predial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-10
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 3.215,69
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Secretariado
5	Data base da categoria (diâmnésiano)	01/01/2025

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base	3215,69
B	Adicional Periculosidade	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Outros (Adicional de acúmulo de função - Copreagem)	643,13
TOTAL DO MÓDULO 1		3858,82

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSÁIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	321,56
B	Férias e Adicional de Férias (Percentual obrigatório conforme Anexo XII - IN 5/17)	466,91
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		788,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%
D	SESC ou SESI	1,50%
E	SERNAI - SERIAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		1710,16

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	%	VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 4,83 x 2 x 22 - 6% x SalBase)	19,57
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica [(R\$ 19,77 - R\$ 1,32) x 22 + R\$ 137,79]	543,69
C	Benefício Social Familiar e Benefício Natalidade (R\$ 15,20)	15,20
D	Auxílio Saúde	33,65
E	Seguro de Vida	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		612,11

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSÁIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	788,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1710,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	612,11
TOTAL DO MÓDULO 2		3110,74

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%
E	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Alterado con	4,00%
TOTAL DO MÓDULO 3		274,34

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		89,74

Submódulo 4.2 - Intra jornada	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	89,74
4.2	Substituto na Intra jornada	-
TOTAL DO MÓDULO 4		89,74

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Insumo dos Uniformes (média dos valores dos uniformes masculino e feminino distribuído mensalmente)	0,00%
B	Insumo de Materiais	0,00%
C	Utensílios	-
D	Outros (especificar)	-
TOTAL DO MÓDULO 5		70,10

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%
B	Lucro	10,00%
C	TRIBUTOS	
C.1	PIS (Lucro Presumido)	0,65%
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	3,00%
C.3	ISS	5,00%
TOTAL DO MÓDULO 6		1.987,29

a)	Tributos % = To = _____	8,66%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos Indiretos + lucro) = Po = _____	8.661,31
c)	Po / (1 - To) = P1 = _____	9.361,04
Valor dos Tributos = P1 - Po		809,73

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.858,82
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSÁIS E DIÁRIOS	3.110,74
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	274,34
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	89,74
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	70,10
Subtotal (A + B + C + D + E)		7.403,74
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.957,29
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		9.361,03

FATOR K

2,9104864

Memória de Cálculo	Fundamento
	Cláusula 3ª

	CCT - Cláusula 12ª
--	--------------------

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 7º, VII, CF/88; Dec. 57.115/95; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII
9,075 % + 3,025 %	Art. 7º, XVII, CF/88; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91;
	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 837.043/82;
BAT X FAP	Lei nº 8.212/91 e Decreto 6.957/2009
	Decreto nº 2.318/86;
	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70;
	Art. 8º, Lei nº 8.036/90 e Lei nº 8.154/90;
	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70;
	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF;

Memória de Cálculo	Fundamento
	Lei Federal nº 7.418/1985, Decreto nº 95.247/1987 e Portaria SMT 147/2019;
(VT x 22 dias x 2) - 6% s/ salário	CCT - Cláusula 14 e 15ª
(VA x 22 dias) + Cesta básica	CCT - Cláusula 22ª;
	CCT - Cláusula 17ª;

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT; Estimativa de que 5% dos empregados serão substituídos durante o ano;
(8% x 0,42%) = 0,033%	Lei nº 8.036/90 e 9.491/97;
(8% x 0,42%) = 0,033%	Art. 2º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT; Redução de 7 dias ou 2 horas por dia;
[(17/30)/12]x0,015x1000=0,02%	[(Total submódulo 2.2 x 1,94%) x 100];
Retenção de 4% - Conta Vinculada	Lei nº 8.036/90, 9.491/97 e 13.932/2019; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 - ANEXO XII;

Memória de Cálculo	Fundamento
	Art. 7º, VII, CF/88; Dec. 57.115/95;
(1/12/12) + (1/12/12)	Férias, 13ª e Adicional de 1/3;
(1/12/12/3)	Art. 473 da CLT; Estimativa de 1 ausência por ano;
[(11/30)/12]x0,015x1000=0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 c/c art. 10, § 1º;
[(11/30)/12]x0,015x1000=0,02%	Estimativa de 1,5% dos funcionários usufruindo 5 dias de licença por ano;
[(11/30)/12]x0,08x1000=0,333%	Art. 19 a 23 da Lei 8.213/91, ART. 473, CLT;
[(4 x 8,33%) + (4 x 2,78%) / 12] x 2%	Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 8% dos funcionários;
	Art. 7º, VII, CF/88, Art. 392, CLT e Lei 11.770/2008;
	Estimativa de 2% dos empregados usufruindo de 4 meses de lícça por ano;

Memória de Cálculo	Fundamento

Memória de Cálculo	Fundamento
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos módulos 1 a 5)
	Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos e Custos Indiretos

	(CD + CI + Lucro)/(1 – total de impostos)) x Alíquota do PIS
	(CD + CI + Lucro)/(1 – total de impostos)) x Alíquota do COFINS
	(CD + CI + Lucro)/(1 – total de impostos)) x Alíquota do ISSQN

MASCULINO PARA 01 POSTO DE TRABALHO						PESQUISA VALORES DOS UNIFORMES			MÉDIA
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	SEMENTRAL	ANUAL	QTDE TOTAL NO 1º ANO				
Terno (paletó)	Paletó na cor preta , em tecido microfibra ou tiwei, forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, com dois bolsos inferiores. Padrão paletó masculino	2		01 A CADA INVERNO	3	R\$ 264,00	R\$ 284,98	R\$ 289,99	R\$ 279,66
Calça	Calça comprida social, em tecido microfibra ou tiwei, de boa qualidade, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta Padrão terno masculino.	2	1		4	R\$ 115,60	R\$ 88,50	R\$ 114,80	R\$ 106,30
Gravata	Em tecido 100% poliéster ou 100% seda, de boa qualidade, na cor preta ou cinza .	2	1		4	R\$ 25,90	R\$ 17,58	R\$ 15,78	R\$ 19,75
Camisa Social	Estilo social em tecido, gola com entretela, tricoline em algodão, na cor branca , manga longa, com botões nos punhos e emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo.	4	2		8	R\$ 99,10	R\$ 92,90	R\$ 99,99	R\$ 97,33
Sapato	Tipo esporte fino, com cadarço, 100 % de couro, solado de borracha, macio, cor preta de boa qualidade, marca FASCAR ou “similar”.	2	1		4	R\$ 339,99	R\$ 432,25	R\$ 349,90	R\$ 374,05
Cinto	Na cor preta , fabricado em couro legítimo 100%. Tipo masculino.	2		1	3	R\$ 89,99	R\$ 89,90	R\$ 139,90	R\$ 106,60
Meia	Tecido 60% algodão, 39% poliamida e 1% elastano, cor preta , de boa qualidade. Tipo ¾.	4	2		8	R\$ 16,90	R\$ 11,70	R\$ 9,90	R\$ 12,83
						sub total			R\$ 996,52

FEMININO PARA 01 POSTO DE TRABALHO						PESQUISA VALORES DOS UNIFORMES			MÉDIA
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	SEMESTRAL	ANUAL	QTDE TOTAL NO 1º ANO				
Blazer	Na cor preta , em tecido microfibra ou tiwei, forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, com dois bolsos inferiores. Padrão blazer feminino.	2		01 A CADA INVERNO	3	R\$ 207,60	R\$ 143,20	R\$ 119,99	R\$ 156,93
Calça	Tipo esporte fino, na cor preta , em tecido microfibra ou tiwei, de boa qualidade, com presilhas para cinto, com zíper.	2	1		4	R\$ 105,90	R\$ 88,50	R\$ 99,99	R\$ 98,13
Camisa Social	Estilo social em tecido, (não transparente), gola com entretela, tricoline em algodão, na cor branca , manga curta e emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo.	4	2		8	R\$ 95,90	R\$ 86,10	R\$ 89,99	R\$ 90,66
Sapatos	Tipo scarpin, 100% couro, macio, cor preta , de boa qualidade, com salto 3 cm, tipo de salto grosso ou Anabela.	2	1		4	R\$ 213,81	R\$ 323,70	R\$ 229,99	R\$ 255,83
Cinto	Na cor preta , fabricado em couro legítimo 100%. Tipo feminino.	2		1	3	R\$ 99,90	R\$ 74,31	R\$ 59,90	R\$ 78,04
Meia	Fina do tipo ¾ ou sapatinha, cor: pele ou preta	4	2		8	R\$ 4,40	R\$ 5,90	R\$ 8,90	R\$ 6,40
						sub total			R\$ 685,99
						SOMA APURADA DOS 2 VALORES DOS UNIFORMES PARA CADA EMPREGADO			R\$ 841,26

	MENSAL	ANUAL
RECEPCIONISTA	R\$ 3.988,11	R\$ 47.857,32
TÉC SECRETARIADO	R\$ 9.361,03	R\$ 112.332,36
	R\$ 13.349,14	R\$ 160.189,68